



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 18 de junho de 2024
(terça-feira)
às 15h

PAUTA

16ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Mudança da reunião para o Plenário 19;
Recebimento das Emendas nº 7 a 55 (18/06/2024 13:01)

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA **PROJETO DE LEI Nº 2338, DE 2023**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTIA\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2020**

- Não Terminativo -

Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 872, DE 2021**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 5051, DE 2019**

- Não Terminativo -

Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 145, DE 2024**

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2024**

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de

tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 266, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o uso de sistemas de inteligência artificial para auxiliar a atuação de médicos, advogados e juízes.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 5691, DE 2019

- Não Terminativo -

Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

Textos da pauta:
[Relatório Legislativo \(CCT\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 3592, DE 2023

- Não Terminativo -

Estabelece diretrizes para o uso de imagens e áudios de pessoas falecidas por meio de inteligência artificial (IA), com o intuito de preservar a dignidade, a privacidade e os direitos dos indivíduos mesmo após sua morte.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº 210, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre os princípios para uso da tecnologia de inteligência artificial no Brasil.

Autoria: Senador Marcos do Val

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação da Emenda nº 4 e pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3 e 5, nos termos da emenda substitutiva que apresenta; pela rejeição das Emendas nº 2 e 6 e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

Observações:

1. Foram apresentadas as Emendas nº 1 a 6 ao PL 2338/2023;
2. Foram apresentadas as Emendas nº 7 a 55 ao PL 2338/2023 (Pendente de Parecer do relator);
3. As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da

CTIA.